CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 18º as decisões do CAE que geram despesas, serão executadas somente se houver disponibilização de recursos.

§ Para o desenvolvimento das atividades que requerem recursos materiais, técnicos e financeiros, poderá contar com o apoio da administração pública ou privada.

Art. 19º os casos omissos e as dúvidas subscritas na execução do presente regimento serão resolvidos pelo Presidente deste conselho, sendo colocada para aprovação dos membros do conselho.

Art. 20º Este Regimento Interno entrará em vigor, após aprovação dos membros do CAE e publicação do Poder Executivo Municipal, revogada as disposições em contrário.

Conselho de Alimentação Escolar - CAE, 24 de Agosto de 2023.

São José do Piauí-PI

Maria Montinelli Borges Leal
Presidente do CAE

Márcia do Socorro Antonio
Vice-Presidente do CAE

Eleniuma de Moura Sousa
Secretária do CAE

Demais Membros do CAE:

Titulares:

Antonio Moacir Aderson de Moura (Titular)

Edilete de Sousa Bezerra (Titular)

Israel de Sousa Borges (Titular)

Selma Rita de Moura (Titular)

Suplentes:

Josivaldo Rodrigues de Moura (Suplente)

Maria Iracema Batista Bezerra (Suplente)

Maria Lucineide da Silva (Suplente)

Maria Vilani dos Santos Sousa (Suplente)

Geneicidia de Barros Pereira (Suplente)

Edineide Bezerra de Sousa Macedo (Suplente)

Maria de Fátima da Conceição (Suplente)

ID: 40985C016B764

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 034/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA N.021/2023 – Processo Administrativo nº 001.0001109/2023R

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de impressoras, computadores em geral e outros.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 09.576893/0001-92, Praça Cel. Borges, S/N, CEP 64800.000, município de Floriano – PI, neste ato representada pelo Sr. Joab Carvalho Curvina Presidente da Câmara Municipal de Floriano (PI)

CONTRATADO: F J ALENCAR TRAJANO LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 36.666.076/0001-06, estabelecida na cidade de Floriano – PI, localizada na Rua Fernando Drumond, Complemento: Letra B, N.º: 736, Centro, CEP: 64800-072, neste ato representado por Fabio José Alencar Trajano.

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e alterações.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R$ 35.205,76 (trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

Fonte de Recursos: 500

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2023.

CNPJ n.º 09.576893/0001-92 • Praça Cel. Borges, S/N • Fone: (089) 3522-1301 • CEP 64800.000 • Floriano –Piauí
e-mail:florianocamaramunicipal@gmail.com